PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AGENTES DE CONTRATAÇÕES E PREGOEIROS

Edital de Credenciamento Nº 03/2026/CPL/DGLC/PMM

ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO N.º 01/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo N.º 05050560.000033/2026-15

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Contratação de prestador de serviços especializados em nefrologia para atenção ambulatorial especializada e realização de procedimentos dialíticos, conforme diretrizes da política nacional de atenção às pessoas com Doença Renal Crônica (DRC), com estrutura ambulatorial adequada, equipe multidisciplinar e capacidade operacional para atender à demanda da rede pública de saúde.

1.2. O credenciamento em questão adota a hipótese de contratação **paralela e não excludente,** nos termos do artigo 79, I, da Lei 14.133/2021, permitindo contratações simultâneas com múltiplos fornecedores habilitados, nos termos do edital e do Anexo I – Termo de Referência.

2. DAS EMPRESAS HABILITADAS

2.1. Após análise da documentação apresentada e verificação do cumprimento integral dos requisitos de habilitação jurídica; habilitação fiscal, social e trabalhista; habilitação econômico-financeira; e qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, o Agente de Contratação declarou habilitada ao credenciamento a pessoa jurídica abaixo relacionada.

Ordem de credenciamento	Razão social	CNPJ/CPF	Situação	Itens	Data
1º	CDRC – CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS LTDA	04.632.809/0001-97	Credenciada	1 ao 58	02/06/2026

3. DO CREDENCIAMENTO E DOS EFEITOS

3.1. A pessoa jurídica habilitada passa a integrar o Cadastro de Credenciados ficando apta a ser convocado para eventual contratação.

3.2. O credenciamento tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de divulgação do Edital no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos obedecendo o disposto no art. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021, a critério de oportunidade e conveniência da Administração pública, enquanto mantidas as condições de habilitação e a regularidade documental das empresas, podendo ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer tempo, nos termos Decreto Municipal Nº 461/2024.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. A Secretaria Municipal de Saúde – SMS por intermédio da secretária sra. Lícia Conceição Souza homologa o presente credenciamento, reconhecendo a regularidade do procedimento conduzido pelo Agente de Contratação, com observância integral das disposições do edital, e nos termos Decreto Municipal nº 461/2024;

4.2. O credenciamento ora homologado não implica na obrigação de contratação por parte do Município, configurando apenas habilitação para participação em futuras contratações sob demanda, conforme disposto no item 10.9 do edital. O Município poderá proceder à contratação do credenciado em condições

padronizadas, conforme agenda prévia estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde e a disponibilidade operacional de cada credenciado, de modo a evitar favorecimentos e assegurar a transparência e isonomia entre os participantes.

5. DA PUBLICIDADE

5.1. Determina-se a publicação deste Ato de Credenciamento e Homologação nº 01 no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marabá, para fins de transparência e ampla divulgação, conforme disposto no edital.

Documento assinado eletronicamente
FLEDINALDO OLIVIERA LIMA
Agente de Contratação
Portaria nº1.798/2026-GP/PMM

Autoridade homologadora:

Documento assinado eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025 – GP

Marabá-PA, 02 de junho de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Fledinaldo Oliveira Lima**, **Coordenador de Licitações**, em 02/06/2026, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 08/06/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1999570** e o código CRC **3D94260E**.